

Resposta ao Ofício nº 29/2025

Peabiru-PR, 28 de março de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor Irineu Manfrin
Presidente da Câmara Municipal de Peabiru

Prezado Senhor,

Em atenção à indicação verbal do Vereador Bruno Alves Miranda, relativa aos moradores de rua deste município, informamos que a Secretaria de Assistência Social acompanhou a situação e, sempre que possível, oferece aos mesmos a opção de passagem para outros municípios, visto que o município de Peabiru não dispõe de albergue ou casas de acolhimento, serviços esses de média e alta complexidade que são de competência do CREAS e como o município não detém, o órgão gestor atende buscando alternativas viáveis e dentro de sua competência.

Vale ressaltar que a decisão de aceitar o passe e seguir para outro local é dos próprios moradores de rua. A Assistência Social está constantemente empenhada em buscar alternativas para solucionar casos como esses, oferecendo acolhimento e orientação. No entanto, é importante destacar que, frequentemente, esses moradores retornam à nossa cidade ou deslocam-se para outros municípios da região, devido ao hábito de circular pelas localidades próximas.

Gostaríamos também de informar que, na data de hoje, a Polícia Militar entrou em contato com o Secretário de Administração, que, por sua vez, acionou a Secretaria de Assistência Social para comunicar que serão realizadas ações com a oferta de passagem para outro município, além de banho e fornecimento de peças de roupa, por meio da Provopar, para que os moradores de rua possam seguir para o destino desejado, com maior dignidade.

Agradecemos a colaboração do Vereador Bruno Alves Miranda e reforçamos o compromisso desta gestão em atuar de forma constante para melhorar as condições de vida de toda a população, incluindo os cidadãos em situação de rua.

Atenciosamente,

Barbara Pintro Bueno
Gestora Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social

Barbara Pintro Bueno

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social